



COMPONENTE INDÍGENA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
- UHE MONJOLINHO -

Abril de 2019 – Março de 2020



**Statkraft**

---

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório técnico tem por objetivo apresentar ao corpo técnico da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – Fepam, o andamento das atividades relacionadas ao apoio do componente indígena da UHE Monjolinho, realizadas de abril de 2019 a março de 2020.

As informações referentes aos meses de janeiro a março de 2019 foram apresentadas e protocoladas na Fepam através do Relatório Trimestral em 09 de maio de 2019 (Anexo A).

Atualmente, o acompanhamento do componente indígena é realizado a partir de dois Programas: Programa de Valorização Ambiental e Programa de Fortalecimento Socioeconômico.

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Acompanhamento do Componente Indígena.....</b>	<b>4</b>
<b>1.1</b>	<b>Programa de Valorização Ambiental.....</b>	<b>4</b>
1.1.1	Atividades Realizadas .....	4
<b>1.2</b>	<b>Programa de Fortalecimento Socioeconômico .....</b>	<b>9</b>
1.2.1	Atividades Realizadas .....	10

## 1. Acompanhamento do Componente Indígena

Neste item são apresentadas as atividades desenvolvidas de abril de 2019 a março de 2020.

### 1.1 Programa de Valorização Ambiental

O Programa de Valorização Ambiental tem o objetivo de contribuir para a qualidade ambiental das comunidades e Terras Indígenas de sua área de influência, principalmente nos seus aspectos florestais, hídricos e de saúde pública.

#### 1.1.1 Atividades Realizadas

##### 1.1.1.1 Comunidade Indígena Votouro São Valentin (T.I. Votouro Kaingang) e Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I. Guarani Votouro)

Quanto a T.I. Kaingang, foi realizada uma reunião com a FUNAI e Monel em Passo Fundo referente a possibilidade de escolha pela comunidade pela implantação de uma praça poliesportiva. O assunto foi deliberado em 07 de maio de 2019 com o empreendedor e o órgão federal, para posterior análise da comunidade indígena.

Realizou-se reunião em 13 de junho de 2019 com Monel, Funai e lideranças das Tis junto a CTL da Funai em Nonoai com registro em ata da vigésima segunda reunião do comitê (Anexo A).

No início de junho foi relatado pela comunidade o rompimento do açude Sede. A água extravasada não trouxe danos a terceiros, uma vez que sua drenagem se dirigia ao campo.

Em 16 de agosto de 2019, o açude Divisa rompeu atingindo cinco famílias. A Monel realizou ação de apoio social com a entrega dos bens que haviam sido cadastrados em levantamentos realizados pela assistência social da prefeitura da cidade de Faixinalzinho/RS, para o ressarcimento dos danos causados.

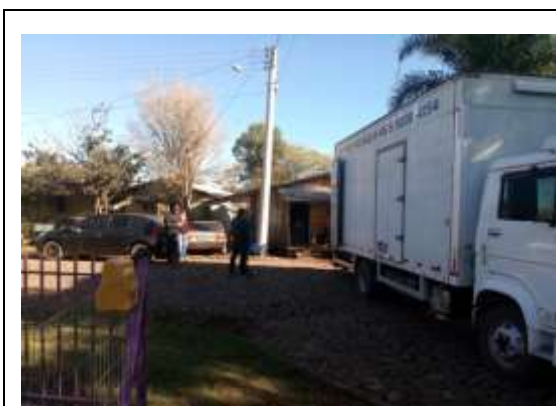


Foto 1 - Chegada do caminhão com o material a ser distribuído as famílias de atingidos.



Foto 2 - Baú com os materiais distribuído para os atingidos.





Foto 3 - Assinatura dos termos de doação.



Foto 4 - Menina com deficiência feliz com a entrega do material.



Foto 5 - Entrega das telas derrubadas pelas águas.



Foto 6 - Entrega de rolo de arames farpados perdidos na enxurrada.

Em 08 de outubro de 2019 realizou-se a entrega de roupas de camas e telas para cercamento das propriedades atingidas pelo rompimento do açude Divisa. A atividade contou com a presença de colaboradores da Monel e da Prefeitura Municipal.



Foto 7 - Entrega do restante do material distribuído as famílias.

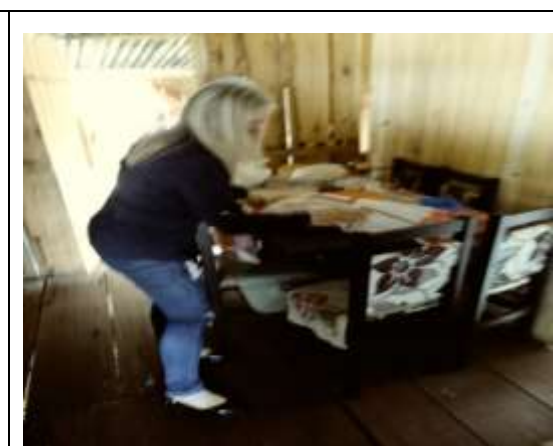


Foto 8 - Jogos de cama com cobertores e edredons entregues.



Tendo em vista os acontecimentos nos açudes Divisa e Sede, a Monel contratou empresa especializada para vistoriar e elaborar estudo técnico de estabilidade dos 6 açudes o qual tinha se comprometido com a manutenção. Nos dias 28 de outubro e 11 de novembro de 2019, foram realizadas vistorias para levantamento de dados aéreos, de solo e topográficos.





A Monel implantou, em 17 de dezembro de 2019, uma praça poliesportiva com a colocação dos equipamentos de ginástica e musculação a céu aberto, assim como implantou um parquinho infantil.



No dia 22 de janeiro de 2020, realizou-se reunião na comunidade (T.I. Votouro Kaingang) com o cacique Sr. Darci Borges e seu vice cacique Sr. Odair, objetivando rever o andamento das atividades desenvolvidas pela Monel. Nesta ocasião os assuntos abordados foram os aços rompidos, a elaboração do curso de informática e a manutenção dos computadores.

Quanto ao curso de informática foi solicitado que o mesmo seja realizado em três turnos com seis alunos por turno totalizando 18 alunos, divididos nas seis máquinas existentes. Ficou acertado que esses alunos após sua formação e capacitação serão os novos professores de informática na comunidade.



No dia 14 de fevereiro de 2020, acompanhou-se visita do técnico em T.I contratado pela Monel para realizar a retirada dos equipamentos de informática na comunidade T.I Votouro Kaingang para manutenção dos equipamentos. No total foram retirados cinco computadores.

Em março, no dia 12, de 2020, realizou-se reunião na sede da Funai em Passo Fundo para avaliar o andamento das atividades desenvolvidas pela Monel. Nesta ocasião os assuntos abordados foram a proposta de desativação dos açudes rompidos, conforme estudo de estabilidade apresentado pela Monel e a continuidade dos programas desenvolvidos no PBA conforme descrito em ata (Anexo B).

Na T.I Votouro Guarani, do dia 27 de fevereiro a 03 de março de 2020 foi realizado o acompanhamento da construção da quadra poliesportiva de areia conforme o acerto entre a Monel e a comunidade (Anexo C).

	
<p>Foto 18 – Técnico de T.I fazendo o recolhimento de CPUs T.I.Voturo Kaingang.</p>	<p>Foto 19 – Ficaram apenas os monitores e um computador novo doado pela Monel para as atividades da comunidade.</p>
	
<p>Foto 20 – Terraplanagem do local determinado para construção da quadra de areia.</p>	<p>Foto 21 - Quadra poliesportiva de areia instalada pronta para uso.</p>

No que se refere aos açudes Posto e Campininha (TI Kaingang), ambos estão em boas condições, assim como o açude Sede da TI Guarani.



Foto 22 - Açude denominado Posto (TI Kaingang).



Foto 23 - Açude denominado Campininha (TI Kaingang) sem problemas aparentes.



Foto 24 - Açude denominado Sede (TI Guarani) sem problemas aparentes.

No Anexo D apresenta-se o Quadro-resumo das atividades do PBA Indígena, assim como seus status e indicação dos documentos de comprovação.

## 1.2 Programa de Fortalecimento Socioeconômico

O Programa de Fortalecimento Socioeconômico tem o objetivo de contribuir para a valorização da cultura e melhoria da qualidade de vida das comunidades e Terras Indígenas. Os aspectos socioeconômicos incluem tanto o fortalecimento e valorização da cultura indígena, quanto o estímulo à economia diversificada, algo de extrema importância para os povos indígenas contemporâneos. Desta forma, além da coleta florestal e produção artesanal, todas as comunidades indígenas da região já trabalham na agricultura e fruticultura extensiva, seja como prestadores de serviço, parceiros ou empreendedores.



## 1.2.1 Atividades Realizadas

### 1.2.1.1 Comunidade Indígena Votouro São Valentin (T.I. Votouro Kaingang) e Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I. Guarani Votouro)

Na T.I. Votouro Kaingang foi realizada uma reunião previa em 13 de maio de 2019 para conhecer os novos membros que compõem a gestão da comunidade com o novo Cacique Sr. Darci Borges. Na oportunidade informaram que estão em processo de organização interna para apresentação da nova diretoria da associação, e os resultados das atividades executadas pela gestão anterior.

O milho plantado na T.I. Guarani Votouro foi colhido com uma média de 110 sacas por hectare, resultado satisfatório para região.



Foto 25 – Área com milho sendo colhida na (T.I. Guarani).

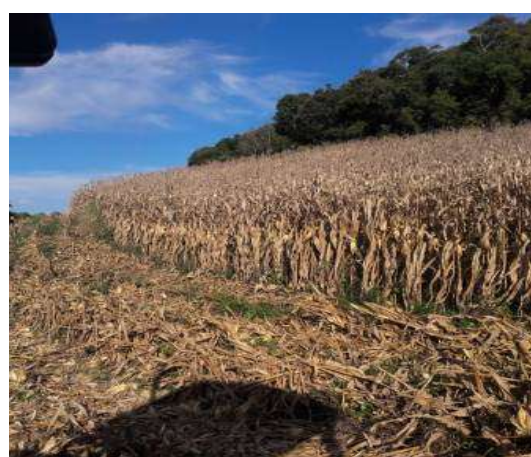


Foto 26 – No detalhe da altura da ceifa, na colheita.



Foto 27 – Milho colhido sendo carregado na lavoura (T.I. Guarani).



Foto 28 – Transporte do milho da lavoura (T.I. Guarani).

Em julho de 2019, na T.I. Votouro Kaingang foi apresentado e aprovado o Plano Safra 2019/2020 com opção de plantio de soja nas áreas coletivas. A Monel realizou o repasse de R\$ 99.382,95.

No período também foi entregue pela comunidade a ata com aprovação e designação do novo cacique, Sr Darci Borges, e seu vice, Sr Odair Camilo, bem como o registro em cartório dos novos gestores da associação da Comunidade (Anexo E).

Também em julho de 2019, na T.I. Guarani Votouro foi apresentado e aprovado o plano safra 2019/2020 com opção de plantio de milho em uma área coletiva. Realizou-se o repasse anual de R\$ 27.104,14. Em ambas TIs realizou-se a prestação de contas (Anexo F e G).

Em agosto de 2019, realizou-se a aquisição de uma CPU (Anexo H) para Comunidade Indígena T.I. Votouro Kaingang a ser usada pela associação, conforme acordado em ata na última reunião.

Na T.I. Guarani Votouro informou-se que Sr. Jair Mariano não é mais o cacique da comunidade, em função de divergências internas. Foi entregue pela comunidade as atas com aprovação e designação do novo cacique, Sr. Vilson Moraes. (Anexo I).

Em outro momento foi realizada uma reunião em 27 de agosto de 2019 com Monel, FUNAI, e a nova liderança no CTL da FUNAI com vistas a apresentação do novo cacique da T.I. Guarani Votouro, neste momento sugeriu-se que a ata de aprovação do novo cacicato seja transcrita no cartório de registros notariais para efetivar sua validade.

Também, durante o período de agosto de 2019, coletou-se assinatura no termo de doação da Monel referente a doação de um estabilizador TS Shara 500vA para a comunidade (Anexo J).



Foto 29 - Entrega da CPU ao cacique Darci Borges na T.I Kaingang.



Em novembro de 2019, na T.I. Votouro Kaingang foi realizado o plantio das áreas coletivas. Houve um pequeno atraso em toda região norte do Rio Grande do Sul devido à estiagem, neste caso a prioridade ficou apenas na produção em campo.



Foto 30 - Vista do plantio de soja em uma coletiva da T.I Kaingang, com bom estágio inicial de desenvolvimento.

Na T.I. Guarani Votouro também foi realizado o plantio de milho nas áreas designadas como coletivas.



Foto 31 - Vista do plantio de milho em uma coletiva da T.I Guarani.

Em janeiro de 2020, acompanhou-se os plantios na Tis.



Foto 32 - Situação da soja em uma coletiva da T.I Kaingang, com um desenvolvimento extremamente satisfatório, apesar da estiagem no estado.



Foto 33 - Vista do plantio de milho na T.I guarani, bem satisfatório.

Em março de 2020, na T.I. Votouro Kaingang acompanhou-se a colheita das áreas coletivas com soja, e os resultados da safra e a prestação de contas deve ser apresentada no próximo relatório.





Foto 34 - Colheita da soja em uma coletiva da T.I Kaingang.

Na Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I. Guarani Votouro) acompanhou-se a colheita das áreas coletivas com milho, os resultados da safra e a prestação de contas deveram ser apresentados no próximo relatório.



Foto 35 - Colheita de milho na T.I guarani.





---

Eng. Agrônomo Alexandre Bugin  
Sócio-Diretor  
CREA RS 048191

ANEXO A – ATA DA 22 REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR**

Data: 13/06/2019

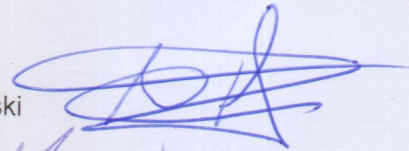
Horário de início: 14:00

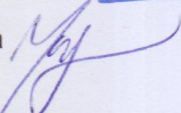
Horário de encerramento: 16:00

Local: FUNAI de Nonoai/RS

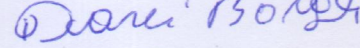
Participantes:

**FUNAI**


Helio Kozikoski 

Marina Silva 

**TI Votouro Kaingang:**

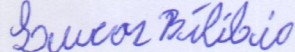
Darci Borges – Cacique 

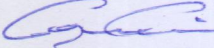
Nilso Cardoso 


Luiz Thiago 

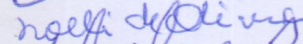
Pedro Bilibio

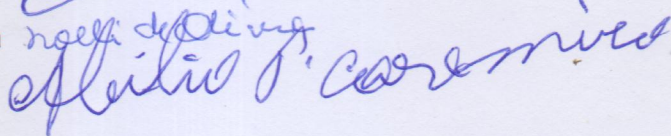
Felicio Bilibio 

Lucas Bilibio 

Gezen Garcia 

Samuel de Paula 

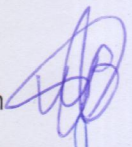
Noeli de Oliveira 


Abilio Cacimiro 

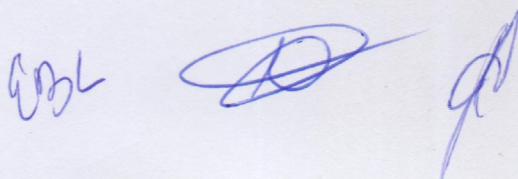
**TI Guarani Votouro**

Jair Mariano - Cacique 

**MONEL/ABG:**

Wagner Balestrin 

Bianca Porto Barros 





Eduardo Lucena

Francisco Lima

Realizada a conferência das atividades do PBA realizadas pela Monel:

**1 - Programa de Gestão Administrativa – FINALIZADO**

**2 - Programa de Gestão Territorial - FINALIZADO**

**3 - Programa de Valorização Ambiental – PARCIAL**

3.3 - Implementar plano de melhoramento da gestão de açudes nas Tis – Para conclusão desse item:

Guarani – Caresia Terraplanagens realizará os reparos nos açudes.

Votouro – Caresia Terraplanagens realizará os reparos nos açudes.

3.5 – Realizar oficinas temáticas para discutir a questão do meio ambiente, saneamento ambiental e resíduos sólidos com comunidades indígenas - Para conclusão desse item:

Guarani – Monel irá preparar material para realização das oficinas temáticas. Funai irá participar (Maria Inês).

Votouro – Monel realizará um curso de capacitação para utilização correta dos açudes. Buscar parcerias para cursos de piscicultura.

3.6 – Elaborar Plano de Coleta de Lixo das Terras Indígenas - Para conclusão desse item:

Guarani – Atividade concluída. CPU entregue a comunidade. Monel irá adquirir um estabilizador.

Votouro – A Monel irá adquirir uma CPU para a Associação. A Associação, em troca, irá patrocinar a premiação do Projeto de Coleta de Lixo (camisetas para os alunos).

**4 - Programa de Fortalecimento Socioeconômico – PARCIAL**

4.1 - Elaborar Plano de Apoio à Infância e Juventude - Para conclusão desse item:

Guarani – Monel realizará uma praça com equipamentos de ginástica, quadra de futebol/vôlei de areia e espaço de convivência.

Votouro – Monel realizará a manutenção nos computadores (sete) da comunidade e realizará um curso de capacitação de informática.

**PBA Geral**

Por fim, levantaram-se algumas pendências referente ao relatório do PBA Indígena que serão verificadas pela Monel e enviados para Funai para providências caso sejam necessárias. Por exemplo, curso de formação de electricista e guarda florestal.



**Plano de Aplicação do Recurso / Plano Safra:** foi confirmado o repasse anual do recurso pela Monel.

O depósito da T.I. Guarani será realizado na conta da Cooperativa – COOPIGAM – valor de R\$ 27.104,44. Na sequência será dada continuidade à elaboração do Plano Safra 2019/2020 junto a COOPIGAM.

O depósito da T.I. Votouro será realizado na conta da Associação - valor de R\$ 99.382,95. Na sequência será dada continuidade à elaboração do Plano Safra 2019/2020 junto a Associação.

### **Comitê Gestor 2019**

Guarani - Jair Mariano e Alivino Mariano

Votouro:

Comunidade – Luiz Thiago e Pedro Bilibio

Associação – Nilso Cardoso e Felicio Bilibio

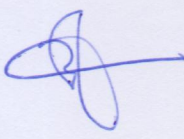
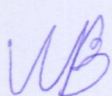
Monel - Wagner Balestrin e Bianca Porto Barros

Funai - Helio Kozikoski e Marina Silva

Nada mais a ser tratado, encerrou-se a 22ª reunião do Comitê Gestor.



EB 2





ANEXO B – ATA DA REUNIÃO FUNAI-MONEL

## ATA – REUNIÃO – FUNAI-MONEL

Data: 12/03/2020

Horário de início: 09:00

Horário de encerramento: 11:00

Local: FUNAI de Passo Fundo/RS

Participantes:

**FUNAI**

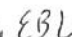
Hélio Kozikoski 

Luciano Leal Almeida 

**MONEL/ABG**

Bianca Porto Barros 

Lucas Luz 

Eduardo Lucena  EBL

Francisco Lima 

Realizada a conferência das atividades acordadas na 22ª reunião do comitê gestor.

Monel apresentou via *power point* o *status* atual de todas as atividades previstas na Ata da reunião supracitada.

Monel apresentou via *power point* resumo do estudo técnico de estabilidade dos açudes e nova proposta baseada na análise de riscos e no referido estudo.


Monel protocolará na Funai Brasília o estudo de estabilidade dos açudes e a nova proposta para validação técnica e parecer. Será protocolado no processo Funai nº 08620002538-2010-43. Após análise técnica da Funai será realizada reunião para apresentação da proposta às comunidades.

Funai Brasília apresentou o histórico da ação judicial e solicitação da procuradoria quanto ao cumprimento atual do termo de compromisso do PBA.

Monel incluirá no relatório anual de 2019 as atividades realizadas até a emissão do referido relatório, apresentando quadro resumo atualizado das atividades do PBA.

Monel protocolará o relatório anual de 2019 em 30 dias a contar da data da presente reunião.

Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.



ANEXO C – TERMO DOAÇÃO – PRAÇA



## TERMO DE DOAÇÃO

**MONEL MONJOLINHO ENERGÉTICA S/A**, com endereço na Linha Estivinha 1, S/N – Bananeiras; CEP 99600-000, município de Nonoai, Estado Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.834.395/0002-60, Inscrição Estadual nº 43901159218 - JUCISRS, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada "DOADORA",

e de outro lado,

**ASSOCIACAO TERRA INDIGENA TOLDO GUARANI**, localizada na V Linha São Braz, S/N, município de Benjamin Constant do Sul, Estado Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF 12.273.518/0001-88, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, Jair S. Marcano, portador do CPF 612529729-90, doravante denominado de "DONATÁRIO",

- a) CONSIDERANDO que as Partes, formalizaram Termo de Compromisso com o objetivo de assegurar a implementação e execução de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da UHE Monjolinho, em 14 de dezembro de 2009;
- b) CONSIDERANDO que na data de 13 de Junho de 2019, foi realizada a Vigésima Segunda Reunião do Comitê Gestor, com participação de ambas as Partes, dentre outros envolvidos, para discussão dos encaminhamentos de Programa Básico Ambiental Indígena a ser cumprido pela DOADORA;
- c) CONSIDERANDO que um dos encaminhamentos da reunião foi a realização, pela DOADORA, de uma praça com equipamentos de ginástica, quadra de futebol/vôlei de areia e espaço de convivência, como parte do Programa de Fortalecimento Socioeconômico;

É que as Partes resolvem celebrar o presente "Termo de Doação", pelas condições e regras que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Doação tem por objeto a doação, pela DOADORA ao DONATÁRIO, sem encargos para a DOADORA, dos bens abaixo relacionados:

QTDE	ITEM	DETALHAMENTO
1	Equipamento de ginástica	Roda grande dupla
1	Equipamento de ginástica	Jogos de barras
1	Equipamento de ginástica	Pressão de pernas dupla
1	Equipamento de ginástica	Simulador de esqui triplo
1	Equipamento de praça	Lixeira em metal
1	Equipamento de ginástica	Simulador de caminhada duplo
1	Equipamento de ginástica	Alongador três alturas
1	Equipamento de recreação	Balanco em metal dois lugares
1	Equipamento de recreação	Gangorra de metal duas pranchas 4 lugares
1	Equipamento de recreação	Balanco vai e vem uma prancha dois lugares
1	Equipamento de recreação	Escorregador grande em metal
1	Equipamento de recreação	Escadinha circular
1	Equipamento de recreação	Conjunto de postes de vôlei com rede
1	Equipamento de recreação	Conjunto de goleiras com rede
1	Quadra de areia	Quadra de areia com 22 metros de comprimento, 11 metros de largura e 15 centímetros de espessura





**Parágrafo Primeiro:** O DONATÁRIO declara receber os bens na quantidade descrita da cláusula primeira acima, bem como no estado em que se encontram, tendo sido os mesmos vistorrados previamente, atestando ainda serem de qualidade suficiente para a execução da finalidade a que se dispõem, especificamente o cumprimento do item 4.1 da "Ata da Vigésima Reunião do Comitê Gestor" (Anexo I), razão pela qual não será permitido ao DONATÁRIO requerer, da DOADORA, qualquer indenização ou reparação decorrentes da doação ora formalizada, qualquer que seja o motivo, inclusive alegando a existência de erros ou eventuais desvios nos bens doados.

**Parágrafo Segundo:** As Partes declaram que todo material relacionado na presente Cláusula será aplicado em ações do próprio DONATÁRIO, sendo vedada sua utilização (i) para fins comerciais, (ii) eleitorais, e/ou ainda (iii) benefício pessoal, devendo ser necessariamente revertido em benefício da coletividade.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Caso a doação aqui ajustada sofra a incidência de quaisquer tributos, caberá ao DONATÁRIO o cumprimento da obrigação tributária, o recolhimento dos mesmos, bem como o cumprimento de eventuais obrigações acessórias.

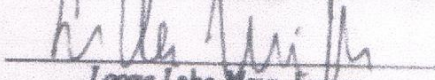
**CLÁUSULA QUARTA –** As Partes declaram e garantem uma à outra que: (a) conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, da lavagem de dinheiro, da improbidade administrativa, da defesa da concorrência, das licitações, bem como nas demais legislações correlatas vigentes e normas emitidas pelos órgãos reguladores de mercado ou setor ("Legislações sobre Ética"), no que for aplicável, garantindo que (b) não violaram, não violam, e não as violarão, (c) não praticaram, não praticam, e não praticarão qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e/ou (d) não tomaram, não tomam, e não tomarão qualquer ação uma em nome da outra, e/ou (e) não realizaram, não realizam, e não realizarão qualquer ato que venha a favorecer de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA –** Para a solução de eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.


Florianópolis, 10 de março de 2020.

DOADORA: MONEL MONJOINHO ENERGÉTICA S/A


  
Looze Lobo Maia Junior

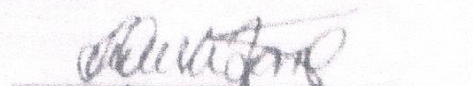
DONATÁRIO: TRIBUNAL TERRA INDIGENA TOLDU GUARANI

  
Fabiana Sena  
Diretora de Assuntos Regulatórios  
Regulatory Affairs

  
João S. Marinho

TESTEMUNHAS:

  
Nome: 07863612943  
CPF: Lucas Luiz

  
Nome: Izabela Dellipani  
CPF: 077456817-17







ANEXO D – QUADRO-RESUMO PBA INDIGENA

1 - Programa de gestão administrativa								
Subprograma de Gestão e Acompanhamento								
Subitem	Atividade	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável e parceiros	Elementos de custo	Comprovação	Status
1.1	Implementar Núcleo Principal de gestão e acompanhamento	Núcleo principal com todos seus membros definidos realizando uma gestão integrada dos Programas	Atas que comprovem a realização das reuniões do Núcleo Principal, atestando participação ativa de todos os membros	Permanente, com início imediato	MONEL, FUNAI e comunidades indígenas	Não representa custo específico	Atas das reuniões dos comitês gestores.	Realizado
1.2	Implementar Sistema de monitoramento	Núcleo principal define planejamento, realiza reuniões internas, oficinas ampliadas de avaliação, elabora relatórios, mantendo o acompanhamento da execução dos Programas.	Planejamentos anuais e relatórios de execução que atestem a efetiva implementação das deliberações do Núcleo Principal	Permanente, com início imediato	MONEL, FUNAI, comunidades indígenas e MPF	Custeio das visitas a campo e reuniões gerais de avaliação (local da reunião, deslocamento, alimentação e materiais)	Relatórios de acompanhamento/ execução do PBA protocolados.	Realizado
1.3	Implementar Plano de comunicação social indígena	Empresa presta esclarecimentos imediatos sobre a finalização da obra, funcionamento da usina e PBAs em andamento, mantendo canal aberto de comunicação com as comunidades, incluindo programa de visitação às suas instalações.	Material de divulgação e registros de visitas da empresa às aldeias que comprovem o efetivo esclarecimento sobre a finalização da obra, funcionamento da usina e PBAs em andamento. Registro que comprovem a comunicação das comunidades indígenas com a empresa, bem como seus devidos encaminhamentos. Registro que comprovem as visitas de indígenas às instalações da empresa.	Permanente, com início imediato	MONEL	Não representa custo específico, pois está inserido em Programa mais amplo da empresa.	Relatórios de acompanhamento/ execução do PBA, protocolados. Ata da 20ª Reunião do Comitê Gestor.	Realizado
Subprograma Fortalecimento Institucional								
1.4	Apoiar infra-estrutura e condições de gestão das organizações e comunidades indígenas.	Empresa providencia materiais e equipamentos necessários para a gestão das comunidades de Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani.	Registro que comprove que os materiais e equipamentos foram entregues e devidamente instalados.	Imediato	MONEL	Aquisição e instalação de kits administrativos para Votouro (sede e Kandóia) e "Votouro Guarani: Computador completo (incluindo impressora e scanner) com acesso à internet (via rádio), mobiliário (mesas, cadeiras, armário travasol e arquivo de aço), c) máquina fotográfica digital e d) materiais de escritório (papel, cartuchos para impressora).	Relatório consolidado 2010_00_2013	Realizado
1.5	Implementar curso de formação em gestão indígena	Empresa implementa, através de prestação de serviços especializados, curso de formação em Gestão para 30 indígenas das comunidades das Tê Votouro (Sede e Kandóia), Votouro Guarani, Nonoai e Rio da Virza.	Registro que comprove a realização do curso (relatórios), com formação dos alunos (certificados). Relatório de avaliação que identifique os impactos do processo de formação nas organizações e gestão comunitária indígena.	Curto prazo	MONEL, Instituição especializada	Contratação de consultoria especializada para diagnóstico gerencial e elaboração de proposta de curso específico para região. Custeio da implementação do curso, incluindo remuneração instrutores, local dos cursos, deslocamento, alimentação e alojamento alunos e materiais didáticos.	Ata da 20ª Reunião do Comitê Gestor.	Realizado



## 2 - Programa de Gestão territorial

Subitem	Atividade	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável e parceiro	Elementos de custo	Comprovação	Status
2.1	Realizar mapeamento dos usos do solo das Terras Indígenas	Empresa elabora, através de serviços técnicos especializados, mapeamento das Tis Votouro (Sede, Kandóia e Barra Seca) e Guarani Votouro, que apresente ordenamento de uso e ocupação do solo, definindo áreas de: práticas agrícolas extensivas, agricultura de subsistência e agroecológica, recomposição de mata nativa, formação de corredores ecológicos e de preservação florestal.	Mapa elaborado	Imediato	MONEL, FUNAI CGPIMA	Contratação de consultoria especializada para realização de diagnóstico técnico em campo. Custeio de oficinas participativas em cada aldeia das Tis Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani: deslocamento, alimentação e materiais diversos.	Relatório Consolidado 2010_00_2013	Realizado

3 - Programa de Valorização ambiental								
Subprograma de Recuperação e Manejo Florestal								
Subitem	Atividade	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável e parceiro	Elementos de custo	Comprovação	Status
3.1	Capacitar indígenas na produção e plantio de mudas	Empresa implementa, através de prestação de serviços especializados, Curso de Formação na produção e plantio de mudas para indígenas das comunidades das Tis Votouro (Sede e Kandóia), Votouro Guarani, Nonoi e Rio da Várzea.	Registro que comprove a realização do curso (relatórios), bem como a formação dos alunos. Relatório de avaliação que identifique os impactos do processo de formação na área de produção de mudas nativas nas Tis.	Curto e médio prazo, com início imediato	MONEL, FUNAI CGPMA	Custeio das oficinas para indígenas nas aldeias (instrutores, material didático, deslocamentos, necessários); Custeio dos treinamentos dos indígenas no viveiro (estadia, transporte, alimentação, material didático e ajuda de custo).	Relatório Consolidado 2010_00_2013	Realizado
3.2	Reforestar matas ciliares e corredores ecológicos	Empresa implementa através de serviços especializados e os indígenas formados, o plantio de matas ciliar e corredores ecológicos dentro das Tis Votouro (sede e Kandóia), Votouro Guarani e Nonoi - Baixa do Rio Passo Fundo.	Relatório com definição da quantidade de mudas a serem plantadas em cada ano. Reflorestamento realizado. Relatório dos resultados e monitoramento do plantio de mudas.	Até médio prazo, com início imediato	MONEL, FUNAI CGPMA	Não representa custo específico, pois está inserido em Programa mais amplo da empresa	Relatório Consolidado 2010_00_2013. Relatório_Inidgema_2014_02. Ata da 17ª Reunião do Comitê Gestor	Realizado
<b>Subprograma de Manejo dos Recursos Hídricos</b>								
3.3	Implementar plano de melhoramento da gestão de açudes nas Tis	Empresa implementa através de prestação de serviços especializados, a melhoria e adequação dos açudes existentes e a implantação de novos açudes, nas Tis Votouro (sede e Kandóia) e Guarani Votouro.	Açudes implantados.	Imediato	MONEL, FUNAI	Contratação de serviços técnicos especializados da área ambiental (consultoria) para realizar diagnóstico; Custeio de visitas a campo (deslocamento, remuneração especialistas); Adequação dos açudes (remuneração técnico, horas de trator, materiais e equipamentos necessários a serem definidos).	Relatório Consolidado 2010_00_2013. Ata da 19ª Reunião do Comitê Gestor. Ata da 21ª Reunião do Comitê Gestor. Ata da 22ª Reunião do Comitê Gestor.	Em andamento
3.4	Capacitar indígenas para o aperfeiçoamento da atividade	Empresa implementa através de prestação de serviço especializado a formação e treinamento de indígenas, das Tis Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani, nas atividades de melhoria da produção de peixe dos açudes.	Açudes sendo administrados e monitorados conjuntamente com os índios capacitados para a função.	Curto prazo	MONEL, FUNAI	Oficinas para indígenas nas aldeias (instrutores, material didático, deslocamentos necessários).	Relatório Consolidado 2010_00_2013	Realizado
<b>Subprograma de Educação Ambiental</b>								
3.5	Realizar oficinas temáticas para discutir a questão do meio ambiente, saneamento ambiental e resíduos sólidos com comunidades indígenas	Empresa implementa, através de prestação de serviços especializados, Oficinas de Educação Ambiental para estudantes e membros das comunidades indígenas das Tis Votouro (Sede e Kandóia), Votouro Guarani, Nonoi e Rio da Várzea.	Registro que comprove a curto e médio realização das oficinas prazos, com (relatórios), bem como a início imediato formação dos alunos. Relatório de avaliação que identifique os impactos do processo de formação e da melhoria da qualidade de vida nas comunidades indígenas.	Curto e médio prazo, com início imediato.	MONEL, FUNAI	Oficinas para indígenas nas aldeias (instrutores, material didático, deslocamentos necessários).	Ata da 22ª Reunião do Comitê Gestor.	Em andamento
3.6	Elaborar Plano de Coleta de Lixo das Terras Indígenas	Empresa, através de serviços técnicos especializados, apoia as comunidades indígenas na elaboração de Plano de Coleta de Lixo para as prefeituras	Plano de Coleta de Lixo elaborado curto prazo e apresentado para a Prefeitura	Curto prazo	MONEL, Prefeitura	Oficinas para indígenas nas aldeias (instrutores, material didático, deslocamentos necessários); Consultoria especializada para avaliar e finalizar plano. Custeio para reuniões com prefeitura (deslocamento, alimentação)	Relatório Trimestral de julho a setembro de 2018, da 22ª Reunião do Comitê Gestor. Termo de Doação do Relatório 2019.	Realizado

**4 - Programa de Fortalecimento Socioeconômico**

**Subprograma de Inclusão Social**

Subitem	Atividade	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável e parceiro	Elementos de custo	Comprovação	Status
4.1	Elaborar Plano de apoio à infância e juventude	Empresa, através da prestação de serviços especializados, elabora e implementa projetos de apoio à Infância e Juventude indígena nas comunidades das Tis Nonoai, Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani.	Plano de apoio à infância e juventude elaborado, com a definição de projetos, parceiros e custos; Registros (relatórios de atividades) que comprovem a realização dos projetos na qualidade desejada.	Médio prazo, com início imediato	MONEL, FUNAI Prefeitura, Escola Indígena Comunidades	Contratação de consultoria especializada para elaboração de projeto específico para o tema; Garantia do custeio dos projetos.	Ata da 22ª Reunião do Comitê Gestor. Relatório Anual 2019.	Em andamento
4.2	Elaborar Plano de apoio às mulheres indígenas	Empresa, através da prestação de serviços especializados, elabora e implementa projetos de valorização do trabalho feminino nas comunidades das Tis Nonoai, Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani.	Plano de apoio às mulheres indígenas elaborado, com a definição de projetos, parceiros e custos; Registros (relatórios de atividades) que comprovem a realização dos projetos na qualidade desejada.	Médio prazo, com início imediato	MONEL, FUNAI local FUNAI CGOC	Contratação de consultoria especializada para elaboração de projeto específico para o tema; Garantia do custeio dos projetos.	Relatório Consolidado 2010_00_2013.	Realizado
4.3	Implementar programa de inclusão digital nas aldeias	Empresa instala micro-computadores com acesso à internet nas comunidades das Tis Nonoai, Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani; oferecendo capacitação básica em Informática para jovens nas aldeias	Computadores instalados e em funcionamento em todas as comunidades; Registro que comprove a realização do curso (relatórios), bem como a formação dos alunos (certificados).	Curto prazo	MONEL, FUNAI Prefeitura, Escola Indígena	Aquisição de kits de inclusão digital: computadores com acesso à Internet (Nonoai: 15, Votouro sede: 5, Votouro Guarani: 2 e Votouro Kandóia: 2) Custeio de 6 cursos de Informática de uma semana cada (Nonoai: 3, Votouro sede e Kandóia e Votouro Guarani: 1 em cada)	Relatório Consolidado 2010_00_2013	Realizado
4.4	Implementar programa de estímulo ao esporte	Empresa constrói instalações para comunidades de Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani; oferecendo orientação técnica para práticas esportivas dos jovens indígenas.	Ginásio e quadras esportivas construídos. Registro que comprove a realização do curso (relatórios), bem como a formação dos alunos (certificados).	Permanente, com início no curto prazo	MONEL, FUNAI, CGE, Min. Esportes, Prefeitura, Escolas indígenas.	Contrução de ginásio esportivo na comunidade de Votouro (sede) e quadras esportivas em Votouro Guarani e Votouro (Kandóia); Custeio de programa de práticas esportivas: remuneração e deslocamento instrutores, e materiais	2013_02_Relatório-FERAM. 2014_02_Relatório_Indígena	Realizado

**Subprograma de Geração de Emprego e Renda**

**Valorização da mão-de-obra indígena**

4.5	Contratar indígenas para produção e plantio de mudas	Empresa contrata indígenas para realização de trabalhos como a produção e plantio de mudas	Registros que comprovem a contratação de mão-de-obra indígena pela empresa	Curto e médio prazos	MONEL	Atividade não implica em custo adicional, pois está inserida em programa mais amplo da empresa.	Relatório Consolidado 2010_00_2013. Relatórios de 2013 e 2014.	Realizado
-----	--	--	--	----------------------	-------	---	--	-----------

**Apoio à atividade agrícola**

4.6	Viabilizar assistência técnica adequada	Empresa viabiliza assistência técnica adequada para orientação das comunidades de Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani em melhores práticas agropecuárias	Registros que comprovem (relatórios de atividades) a efetiva prestação de orientações técnicas (visitas, reuniões) às comunidades	Permanente, com início no curto prazo	MONEL, FUNAI, EMATER, Prefeituras.	A atividade não necessariamente implica em custos diretos, visto que é possível estabelecer parcerias com instituições	Relatório Consolidado 2010_00_2013. Relatórios 2013 e 2014.	Realizado
4.7	Garantir apoio à infra-estrutura de produção	Empresa garante a aquisição de materiais e equipamentos agrícolas (tratores, colheitadeiras, caminhonetes) e instalação de infra-estrutura (galpões) para as comunidades de Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani.	Materiais e equipamentos adquiridos e em funcionamento e infra-estrutura instalada	Permanente, com início imediato	MONEL, FUNAI, EMATER, Prefeituras, Org Indígenas.	Aquisição de equipamentos e infra-estrutura, com o indicativo de: Votouro (trator, colheitadeira, caminhonete e galpão); Votouro Guarani (trator) e Votouro Kandóia (a definir após regularização).	Relatório Consolidado 2010_00_2013	Realizado
4.8	Garantir apoio ao custeio da produção	Empresa realiza o repasse de verbas anuais de custeio agropecuário para as comunidades de Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani.	Registros que comprovem o efetivo repasse das verbas de custeio agropecuário para as comunidades	Permanente, com início imediato	MONEL, FUNAI, EMATER, Prefeituras, Org indígenas.	Valores anuais de custeio (a definir) para as comunidades de Votouro (sede), Votouro Guarani e Votouro Kandóia (após regularização)	Repasse realizado anualmente de acordo com o Plano Safra de cada TI.	Realizado



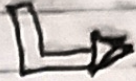
ANEXO E- DOCUMENTOS – NOVO CACIQUE – TI KAINGANG



Ata  
Aos vinte e cinco dias do mês de março de  
dois mil e dezanove a comunidade reuniu  
nós para juntos escolher a nova liderança  
assim extinguindo a comissão mantida após a  
prisão do ex cacique Elizeu Garcia e sua lide-  
rança em agosto de dois mil e dezoito foi de-  
cada a prisão dos mesmos, essa comissão tinha  
como presidente Zaque Casemiro e do mesmo  
tempo representante do cacique até o dia de  
hoje, em comum acordo foi escolhido o Sr.  
Borges como cacique definitivo e o Sr. Odair  
B. Amantio para retomar e dar seguimento no  
trabalho na comunidade e pra restaurar  
a paz na aldeia Jatouro, foi assegurado  
as partes que não haverá transferência  
de nenhum indígena e nem demissão de fun-  
cionários sem justa causa, a não ser que  
os mesmos interfiram no trabalho da lide-  
rança para gerar novos conflitos na comu-  
nidade, convocamos a presença da Funai e  
Polícia Federal, Ministério Público Federal para  
juntamente com a nova liderança acompa-  
nhar a colheita do soja para que não  
haja dúvidas quanto à nossa adminis-  
tração, que é responsável pela prestação de  
contas a partir do dia de hoje, 26/03/2019, pois  
desde a prisão do ex cacique Elizeu Garcia  
até o dia de 24/03/2019 cabe a Zaque Casemiro  
a prestação de conta e esclarecimentos junto aos  
órgãos competentes, pois queremos fazer um traba-  
lho limpo e transparente com a nossa comu-



midade. Por fim esta foi assinada -  
por mim e demais liderança e comunidade  
cacique Dora Borges e vice cacique  
Camilo Amantino. Loqueu b. da f. a assinatura  
de Loqueu é a prova e confirmação que o deli-  
tado foi pacífico, segue anexada a assinatura  
da comunidade.





- 1 Marimés Cardoso
- 2 Luana Lopes Pedrosa
- 3 Marta Pedrosa
- 4 Siméia Pedrosa
- 5 Juliana Lopes de Lima
- 6 Lucinei Pedrosa
- 7 Stefani Pedrosa Garcia
- 8 Maria Lopes
- 9 ~~Adriana~~ ~~Adriana~~ Adir Zúñiga
- 10 Manoel Borbo
- 11 Geizeli de Almeida
- 12 Elizangela de Almeida
- 13 Angélica Pinto,
- 14 LALOCASARIAS
- 15 INDIANARA CARDOSO
- 16 Silvana Pinto
- 17 Jussara Lopes
- 18 Cristina da Veiga
- 19 Simeia Sales
- 20 Cleber Sales
- 21 Simeia Lopes
- 22 Michel Francisco
- 23 Amélia Luz Figo
- 24 Celi Taurina
- 25 Adriana Pinto
- 26 Leondicéia Siqueira
- 27 Brenna Siqueira
- 28 Denize Siqueira R. Alves
- 29 Valério de Paulo
- 30 Frazane do Silveiro Polizine
- 31 Guazilla dos Santos



- 32 Lindalva Catalão  
33 Tatiane de Oliveira Lima  
34 Sabrina Lopes  
35 Mariana Borges  
36 Jopne Borges  
37 Vilma de Oliveira  
38 Talson da Cruz  
39 Tida Siqueira  
40 Marilene Lopes  
41 Julia Soares  
42 Beltrina de Paula  
43 Mario de Mendes da Silva  
44 Braulino P. Bellini  
45 Juraci Lopes  
46 Rosilene Lopes de Lima  
47 Irine de Lima  
48 Luciana Garcia  
49 Tereza Marchino  
50 Suzana Lopes  
51 João Carlos Lopes  
52 Izid Garcia Lopes  
53 Elisio Lopes  
54 Miquias Francisco  
55 Neill Lopes de Almeida  
56 Arsenio Pedrosa  
58 Dionisio Garcia  
58 Rodrigo Sales  
59 Ariel de Oliveira  
60 Luiz Fernando de Oliveira  
61 Jopne Borges  
62 Arsenio de Paula Bellini  
63 Nas



- 3
- 64 Odair Lopes
  - 65 Miriama Leones Matichas
  - 66 Odair Lopes
  - 67 Bruno Bellini
  - 68 Zibiam Lopes
  - 69 ~~Abubakar~~ eia
  - 70 Cesar Dias
  - 71 Selina ou ay
  - 72 ~~+~~
  - 73 Jernio de Oliveira
  - 74 Joel do Silve
  - 75 Anani Paulo
  - 76 Vanderlei Espirano
  - 77 Luiz Claudio de Paula Bellini
  - 78 Joao do Carmo
  - 79 Claudionis Bellini
  - 80 Amalberto
  - 81 ~~Trigly~~
  - 82 Sr Bastião Francisco
  - 83 Marcelo Catalid
  - 84 Jaime Lopes
  - 85 Natal Farias
  - 86 Nilce Cardoso
  - 87 Claudinei Lima
  - 88 Oda Amantina
  - 89 Darsi Borges
  - 90 Herculí Fatima Bellini
  - 91 Jaime Morcelino
  - 92 Demegio de Santos
  - 93 Joana de Oliveira
  - 94 Verônica Sales
  - 95 Hesterina de Aguiar



Bonnie Sales

Mirles da Silva

Adilce Aires de Paula

Joseli Farias

~~Manoel~~

Gilnei de Oliveira

Lucinélia Pedrosa

• Valizia Maria de Paula

• Glauclonirio de Paula

Inoporo miaka do Silva

Natalino Fates

Maria Lopez

Sidmo Lopez

Ademir Lopez



## CERTIDÃO POR QUESITOS

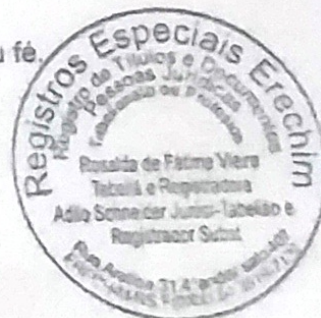
CERTIFICO que, atendendo ao requerido pela parte interessada, revendo os livros, arquivos, sistema e demais anotações existentes neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste município, foi encontrado o registro do Estatuto Social Constitutivo da **COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIN CONSTANT DO SUL**, originariamente denominada **COMUNIDADE INDÍGENA VOTOURO DE SÃO VALENTIM, RS**, no Livro A-06, nele à folha 131, sob número 863, em data de 31 de maio de 1991, tendo como última Averbação a **ATA DE RENÚNCIA E RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS**, Protocolo n.º 57246, em 10 de junho de 2019, devidamente transcrito sob n.º 12-863, no Livro A-53, à folha 54, verso, em data de 05 de julho de 2019, da qual consta que, nos termos da Ata n.º 01/2019, de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2019, os membros presentes aprovaram a renúncia dos seguintes membros da Diretoria: Setembrino de Lima (Presidente) e de Zaqueu Casemiro da Silva (Vice-Presidente). Segundo certifico que, foi realizada a eleição e a posse para recompor os cargos objeto de renúncia. Foram eleitos por unanimidade: **Presidente Interino**: Feliciano Bilbibio, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob n.º 029.045.870-63 e **Vice-Presidente Interino**: José Itacir Pinto, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob n.º 006.635.960-09. Os demais cargos permaneceram inalterados e o prazo de validade permanece até 28 de julho de 2020. Terceiro certifico que, para a averbação ora certificada, foram apresentados os documentos a seguir relacionados, ficando arquivado neste serviço um exemplar de cada documento: a) requerimento firmado por Felício Bilbibio, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob n.º 029.045.870-63, residente e domiciliado no Posto Indígena Votouro, Interior, CEP 99650-000, Benjamin Constant do Sul, RS; b) dois exemplares da Ata n.º 01/2019, em 01 folha cada, rubricados e assinados pelo Presidente e pelo Segundo Secretário Ademir Brandino; c) cópia autenticada da ata manuscrita; d) termos de renúncia; e) declaração de qualificação; f) lista de associados; g) edital de convocação; h) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 93.537.884/0001-07, com data de abertura em 11/06/1991.



Era o que continha no item requerido, do que assino e dou fé.

Erechim, 8 de julho de 2019.

Israel Melo Azevedo,  
2º Registrador Substituto



Emolumentos:  
Total: R\$ 22,20 + R\$ 4,70 = R\$ 26,90  
Certidão PJ (1 pgs): R\$ 6,90 (0187.02.100004.00407 = R\$ 1,90)  
Busca: R\$ 8,40 (0187.01.1700005.26326 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0187.01.1700005.25327 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
157164 54 2019 00001207 38



103/04

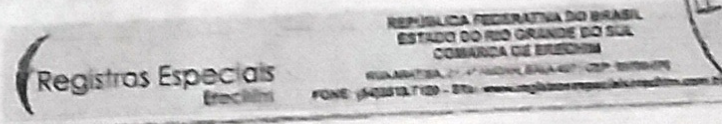
ATA N° 01/2019

Aos 31 dias do mês de maio de 2019, às 17h00min, em primeira convocação, reuniram-se no Salão Comunitário, localizado na Reserva Indígena Votouro, interior, Benjamin Constant do Sul, RS, em assembleia geral extraordinária, os associados da Associação Comunidade Indígena Votouro Benjamin Constant do Sul, juntamente com o cacique e as lideranças indígenas, para eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente interinos, para mandato até 28 de julho de 2020. Após amplos esclarecimentos, entre eles, da renúncia do Presidente Setembrino de Lima e do Vice-Presidente Zaquau Casemiro Da Silva, da importância da regularidade da Associação para manter o convênio com o Município de Benjamin Constant do Sul e para obtenção de outros possíveis recursos, bem como foram expostas as normas do estatuto da Associação, entre elas, do quórum mínimo de 2/3 dos associados, em primeira convocação, ou seja, dezessete membros, para eleição do Presidente e Vice-Presidente interinos. Em seguida, votaram dezoito membros, em primeira convocação, de acordo com o art. 25, a, do Estatuto, elegendo, por unanimidade, **Presidente interino: FELICIO BILIBIO; Vice-Presidente interino: JOSE ITACIR PINTO**, tendo sido, no mesmo ato, empossados para exercício do mandato de 01 de junho de 2019 a 28 de julho de 2020. O presidente informou ainda que a documentação para alterações exigidas em lei será encaminhada a contabilidade da Associação, ao registro de pessoas jurídicas, a Receita Federal e ao banco para adequação da conta bancária. Nada mais a tratar, esta ata foi concluída e, após lida, segue assinada pelos presentes.

Felicio Bilibio  
Felicio Bilibio  
Presidente  
CPF 029.045.870-63

Ademir Brandino  
Ademir Brandino  
Segundo Secretário  
CPF 029.549.759-97

Leocir Morandin  
OAB/RS N°45.882



**AVERBAÇÃO** - Certifico que a ATA N° 01/2019 DE RENÚNCIA E RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA "COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIN CONSTANT DO SUL" em 01ª e 2ª sessões, protocolada sob nº 57248 em 01/05/2019 transcrita no Livro A-50, na folha 54 verso sob nº 12-865 nesta data e devidamente **AVERBADA** no Registro Constitutivo da Associação sob número 885 no Livro A-50 na folha 131 em data de 31 de maio de 2019. Dou fé. **ERECIM**, 5 de Junho de 2019.

Taxa R\$ 50,00 + R\$ 12,00 + R\$ 14,00  
Cada documento R\$ 11,00 (2147 04) (20000) 07100 + R\$ 1,50  
Digitalização R\$ 24,00 (2147 03) (20000) 09467 + R\$ 2,70  
Processamento eletrônico R\$ 4,00 (2147 01) 1700000 25304 + R\$ 1,40  
Carr. 201. V4 (2147) R\$ 4,00 (2147) 1300000 25923 + R\$ 1,40  
www.ajrj.br sem fins econômicos R\$ 01,00 (2147 24) (20000) 07100 + R\$ 3,00





ANEXO F – PRESTAÇÃO DE CONTAS – TI GUARANI

COOP CRED LIV ADM ASSO NORTE RS OESTE SC EXTRATO DE CONTA CORRENTE

ASSOCIACAO TERRA INDIGENA TOLDO GUARANI  
 COMUNIDADE LINHA SAO BRAS, SN  
 INTERIOR 99650-000  
 BENJAMIN CONSTANT DO SUL RS

67832-5

PAG.: 00001

DISP.: 24.720,96 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: 0,00

PERIODO: DE 07/2018 A 08/2018

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
**/**/****	*****	SALDO ANTERIOR			15,61
22/08/2018	918204	TED 04834395000189 MONEL MONJOLINHO ENERGETICA S		24.833,00	
22/08/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	25,53		
22/08/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	25,53		
22/08/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	25,53		
22/08/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	25,53		
22/08/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	25,53		24.720,96

SALDO ATUAL.....:	24.720,96	24.720,96
SALDO APL. AUTOM.:	0,00	
SALDO BLOQUEADO..:	0,00	
BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00	
SALDO MEDIO .....	0,71	
IOF Adicional Adto Depositante:	0,00	
IOF Adicional Cheque Especial.:	0,00	
IOF Básico Adto Depositante...:	0,00	
IOF Básico Cheque Especial....:	0,00	

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 22/08/2018

REALIZE SEUS SONHOS COM O CRÉDITO FÁCIL !!!

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

RECEBEMOS DE COMERCIO DE CEREAIS MARCON LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 11/10/2018 - DEST. / REM.: COOPERATIVA INDIGENA TOLDO GUARANI ANTON Cod:846 - VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00		NF-e Nº 000004756 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>COMERCIO DE CEREAIS MARCON LTDA</b>  AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI, 768 SALA 1 - CENTRO - CEP:99655-000 - FAXINALZINHO - RS TEL: (54)3546-1133	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000004756 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 000</b>	
		CHAVE DE ACESSO 4318 1090 2203 8500 0195 5500 0000 0047 5610 0004 7560 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA A VISTA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180183258028 11/10/2018 14:23:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2750000143	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 90.220.385/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA INDIGENA TOLDO GUARANI ANTON Cod:846		30.684.046/0001-38	11/10/2018
ENDEREÇO RESERVA INDIGENA TOLDO GUARANI, S/N		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 99650-000
MUNICÍPIO BENJAMIN CONSTANT DO SUL		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4310001997
FONE / FAX		UF	HORA DA SAÍDA 14:22:57

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	321,30	7.650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF RS	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
142	ADUBO 05.20.20 MISTURA	31052000	040	5102	UN	4.500,000	1,700	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 321,30 Fonte: IBPT Vendedor: ALLAN MARCON "ICMS Isento cfe. RICMS, Livro I, art. 9, VIII e IX, "c" e "d" ".	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Futura Insumos Agricolas Ltda - Erechim



Rua Marcelino Ramos - 752  
 Centro - Erechim - RS  
 CEP: 99700032 - Fone: 5435225014

DANFE

Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica



Chave de Acesso

4318 0801 1864 4900 0825 5500 1000 0029 6510 0545 0430

0 - Entrada  
 1 - Saída 1  
 N° 0002965  
 Série 1  
 Folha 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz  
 Autorizadora

Natureza da Operação

Venda mercad.adq.e/ou receb.de terceiros á Prazo

Protocolo de Autorização de Uso

143180150574041 23/08/2018 08:35

Inscrição Estadual  
 0390176737

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

CPF/CNPJ

01.186.449/0008-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome - Razão Social

COOP INDIGENA TOLDO GUARANI ANTONIO MARIANO COOPIGAM

CPF/CNPJ

30.684.046/0001-38

Data da Emissão

23/08/2018

Endereço

RESERVA INDIGENA TOLDO GUARANI

Bairro / Distrito

INTERIOR

CEP

99650000

Data da Entrada Saída

23/08/2018

Município

BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Fone Fax

UF

RS

Inscrição Estadual

Hora da Entrada Saída

08:35

FATURA/PAGAMENTO

Parcela	Tipo de Pagto	Vencimento	Valor
1		30/04/2019	5.251,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00	0,00		0,00	5.251,80	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias		Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	5.251,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome - Razão Social

Frete por Conta

0 - Remetente

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CPF/CNPJ

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

PV: 36972

Peso Bruto

Peso Líquido

0,000

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH/CST	CFOP/UN	Quantidade	Alr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
05190	SEM. MILHO SYN FERROZ SYN8A98 VIP3 TC	10051000 040	5102 SC	10,0000	525,1800	5.251,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lote: 84522110C Validade: 30/06/2019 Peneira: 20M Germ: 99,00% Pureza: 100,00% Termo: 0238/2018 Produtor/Fabricante: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda Qtd: 10,00000

*Passo*

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Isento ICMS cfme livro 1 Art 9º inciso VIII do decreto 37.699/97.  
 Declaramos para os devidos fins que os produtos estão adequadamente acondicionados p/suportar os riscos normais das etapas necessárias a uma operação de transporte, que podem ser cfme o caso, carregamento, descarregamento, transbordo e transporte que atende a regulamentação em vigor.  
 Cfme Determinação da Lei Federal Nr. 7802/89 e Decr. 4074/2002, estas embalagens devem ser limpas, triplíce lavadas e devolvidas na CINBALAGENS ARIA localizada PF - 52, KM 04 - Acesso pela RS 324 - km 12,4 - São João da Bela Vista - Passo Funso - RS. Dúvidas favor entrar em contato: (54)3317-1570 ou 3317-1560.  
 VISITE NOSSO SITE-[WWW.FUTURAINSUMOS.COM.BR](http://WWW.FUTURAINSUMOS.COM.BR)  
 SUA LAVOURA COM RESULTADO É O NOSSO NEGÓCIO  
 Trib Aprox R\$ 1.087,65 (20,71 %) Fonte: IBPT  
 Vend: 1714-ALEXANDRO CARLOS TONIN  
 ID Pedido(s): 36972

Reservado ao Fisco

Futura Insumos Agricola Ltda



Rua Henrique P.Salomoni - 790  
Frinape - Erechim - RS  
CEP: 99709740 - Fone: 5421073131  
E-Mail: futura@st.com.br

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica



Chave de Acesso

4318 0801 1864 4900 0159 5500 2000 0608 9910 0543 4500

0 - Entrada **1**  
1 - Saída  
Nº 0060899  
Série 2  
Folha 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

Natureza da Operação

Venda mercad.adq.e/ou receb.de terceiros á Prazo

Protocolo de Autorização de Uso

143180145639265 15/08/2018 15:43

Inscrição Estadual

0390084522

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

CPF/CNPJ

01.186.449/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome Razão Social

COOP INDIGENA TOLDO GUARANI ANTONIO MARIANO COOPIGAM

CPF/CNPJ

30.684.046/0001-38

Data da Emissão

15/08/2018

Endereço

RESERVA INDIGENA TOLDO GUARANI

Bairro / Distrito

INTERIOR

CEP

99650000

Data da Entrada / Saída

15/08/2018

Município

BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Fone / Fax

UF

RS

Inscrição Estadual

Hora da Entrada / Saída

15:43

FATURA/PAGAMENTO

Parcela Tipo de Pagto

001

Vencimento

30/11/2018

Valor

2.329,05

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo do ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

2.329,05

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

2.329,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome Razão Social

Frete por Conta

0 - Remetente

Código ANTT

Placa do Veiculo

UF

CPF/CNPJ

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

0

Espécie

Marca

Numeração

PV: 36796

Peso Bruto

0,000

Peso Líquido

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

Cód.Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Desc.	BC ICMS	Vir. ICMS	ICMS ST	Vir. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
03106	Glizmax Prime (20) - Produto não enquadrado na legislação em vigor sobre transporte de produtos perigosos. Cl: III - Medianamente Tóxico (Glifosato) Lote: 042-18-72302 Validade: 30/06/2020 Produtor: Fabricante: Dow Agrosciences Industrial Ltda. Qtd: 80,00000	38089324	040	5102	LT	80,0000	21,7600	1.740,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00129	Select (5) - Líquido inflamável. N.E. 3. III. ONU 1993. Num ONU: 1993 CT: III - Medianamente Tóxico (Clethodium) Lote: 033-18-11716 Validade: 30/03/2020 Qtd: 5,00000	38089329	040	5102	LT	5,0000	117,6500	588,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signature*

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base Cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Isento ICMS cfme livro 1 Art 9º inciso VIII do decreto 37.699/97.  
Declaramos para os devidos fins que os produtos estão adequadamente acondicionados p/suportar os riscos normais das etapas necessárias a uma operação de transporte, que podem ser cfme o caso, carregamento, descarregamento, transbordo e transporte que atende a regulamentação em vigor.  
Cfme Determinação da Lei Federal Nr. 7802/89 e Decr. 4074/2002, estas embalagens devem ser limpas, triplíce lavadas e devolvidas na CIMBALAGENS ARTA localizada PF - 52, KM 04 - Acesso pela RS 324 - Km 12,4 - São João da Bela Vista - Passo Funso - RS. Dúvidas favor entrar em contato: (54)3317-1570 ou 3317-1560.  
VISITE NOSSO SITE WWW.FUTURAINSUMOS.COM.BR  
SUA LAVOURA COM RESULTADO É O NOSSO NEGÓCIO  
Trib Aprox R\$ 626,70 (26,91 %) Fonte: IBPT  
ID Pedido(s): 36796

Reservado ao Fisco



Futura Insumos Agricolas Ltda - Erechim



Rua Marcelino Ramos - 752  
 Centro - Erechim - RS  
 CEP: 99700032 - Fone: 5435225014

DANFE

Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída **1**  
 Nº 0002858  
 Série 1  
 Folha 1 / 1



Chave de Acesso

4318 0801 1864 4900 0825 5500 1000 0028 5810 0543 9819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz  
 Autorizadora

Natureza da Operação: Lançamento efetuado a título simples faturamento venda enteg  
 Inscrição Estadual: 0390176737  
 Inscrição Estadual do Substituto Tributário:  
 Protocolo de Autorização de Uso: 143180146986312 17/08/2018 09:05  
 CPF/CNPJ: 01.186.449/0008-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome Razão Social: COOP INDIGENA TOLDO GUARANI ANTONIO MARIANO COOPIGAM  
 Endereço: RESERVA INDIGENA TOLDO GUARANI  
 Bairro / Distrito: INTERIOR  
 CEP: 99650000  
 Município: BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
 Fone / Fax:  
 UF: RS  
 Inscrição Estadual:  
 Data da Emissão: 17/08/2018  
 Data da Entrada Saída: 17/08/2018  
 Hora da Entrada Saída: 09:05

FATURA/PAGAMENTO

Parcela Tipo de Pagto: 001  
 Vencimento: 30/11/2018  
 Valor: 11.104,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	11.104,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				11.104,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome Razão Social:  
 Endereço:  
 Quantidade: 0  
 Espécie:  
 Marca:  
 Numeração: PV: 36797  
 Frete por Conta: 0 - Remetente  
 Código ANTT:  
 Placa do Veículo:  
 UF:  
 CPF/CNPJ:  
 Município:  
 UF:  
 Inscrição Estadual:  
 Peso Bruto: 0,000  
 Peso Líquido: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

Cód.Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	AL ICMS	AL IPI
05189	SEM. MILHO SYN STATUS SYN7205 VIP3 TC	10051000	040	5922	SC	16,0000	694,0000	11.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: Valor Total dos Serviços: Base Cálculo do ISSQN: Valor do ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares  
 Declaramos para os devidos fins que os produtos estão adequadamente acondicionados p/suportar os riscos normais das etapas necessárias a uma operação de transporte, que podem ser cfme o caso, carregamento, descarregamento, transbordo e transporte que atende a regulamentação em vigor.  
 Cfme Determinação da Lei Federal Nr. 7802/89 e Decr. 4074/2002, estas embalagens devem ser limpas, triplíce lavadas e devolvidas na CINBALAGENS ARIA localizada PF - 52, KM 04 - Acesso pela RS 324 - km 12,4 - São João da Bela Vista - Passo Funso - RS. Dúvidas favor entrar em contato: (54)3317-1570 ou 3317-1560.  
 Trib Aprox R\$ 2.299,64 (20,71 %) Fonte: IBPT  
 Vend: 1714-ALEXANDRO CARLOS TONIN  
 ID Pedido(s): 36797

Reservado ao Fisco



RECIBO

R\$

6.000,00

Recebemos do(s) Sr(s) Cooperativa Indigena Toldo Guarani Antonio Mariano  
CNPJ: 30.684.046/0001-38

a importância de \*\*\*\* **seis mil reais**

\*\*\*\*\*

Referente: pagamento fatura nº 00057 ( depósito de 6.000,00 sicredi e 2.000,00 com  
cheque nº 000165 para 28/09/2018

Valor	R\$	6.000,00	Desconto	R\$	-	Juros	R\$	-
Multa	R\$	-	Acrescimo	R\$	-			

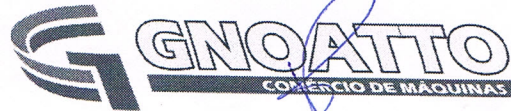
Para Maior Clareza Firmamos o presente.

Nonoai, 28/08/2018

Emitente Irmãos Gnoatto Ltda

Endereço Av. Joao Marconde Lajus, 668

CNPJ: 05.748.824/0001-68



ANEXO G – PRESTAÇÃO DE CONTAS – TI KAINGANG



RECEBEMOS DE COMERCIO DE CEREIS MARCON LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 20/10/2018 - DEST. / REM.: COMUNIDADE INDIGENA DE VOTOURO SAO VALEN Cod.635 - VALOR TOTAL: R\$ 28.440,00

NF-e  
 Nº 000004761  
 SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIO DE CEREIS MARCON LTDA



AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI, 768  
 SALA 1 - CENTRO - CEP:99655-000 -  
 FAXINALZINHO - RS  
 TEL: (54)3546-1133

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA

Nº 000004761 FL. 1 / 1  
 SÉRIE 000



CHAVE DE ACESSO

4318 1090 2203 8500 0195 5500 0000 0047 6110 0004 7617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143180188770668 20/10/2018 09:36:03

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2750000143

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

90.220.385/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMUNIDADE INDIGENA DE VOTOURO SAO VALEN Cod:635

CNPJ / CPF

93.537.884/0001-07

DATA DA EMISSÃO

20/10/2018

ENDEREÇO

VL SECCAO TUPY, S/N

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

99640-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

20/10/2018

MUNICÍPIO

SAO VALENTIM

FONE / FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:34:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,48	28.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE			RS	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		RS			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
137	ADUBO 02.23.23 MIST + OLEO DIRETO	31052000	040	5102	KG	18.000,000	1,580	28.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1.194,48 Fonte: IBPT  
 Vendedor: ALLAN MARCON

"ICMS Isento cfe. RICMS, Livro I, art. 9, VIII e IX, "c" e "d" ".

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARCON & FORTUNA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSION: 18/10/2018 - DEST. / REM.: COMUNIDADE INDIGENA DE VOTOURO SAO VALEN Cod:192 - VALOR TOTAL: R\$ 7.839,00		Nº 00000061
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b>			
<b>MARCON &amp; FORTUNA LTDA</b>		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
 AV LIDO ARMANDO OLTRAMARI, 965 - CENTRO - CEP:99655-000 - FAXINALZINHO - RS TEL: (54)3546-1133		0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 00000061 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		4318 1015 0839 2900 0107 5500 1000 0000 6110 0000 0616	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Lac Efetuado em Dec. de Doc. emitido em ECF		143180188498243 19/10/2018 17:18:47			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID	CNPJ			
2750003282		15.083.929/0001-07			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL			93.537,884/0001-07	18/10/2018
COMUNIDADE INDIGENA DE VOTOURO SAO VALEN Cod:192				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
VL SECCAO TUPY, S/N		INTERIOR	99650-000	18/10/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BENJAMIN CONSTANT DO SUL		RS		17:37:46

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,35	7.839,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.839,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTI				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				RS	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
4	DIESEL B S500 NFC-e-4318101508392900010765001000006643	2710192 1000066433	060	5929	UN	2.340,000	3,350	7.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFce Ref.: (4318 1015 0839 2900 0107 6500 1000 0066 4310 0006 6433) Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1.054,35 Fonte: IBPT Vendedor: DIVERSOS NFC-e Vinculada(s): 6643, ICMS Cobrado Anteriormente por Subst. Tributaria, Cfe. Apend. II, Secao III, Item I - RICMS 37699/97	



ANEXO H – TERMO ESTABILIZADOR – TI KAINGANG

## TERMO DE DOAÇÃO

**MONEL MONJOLINHO ENERGÉTICA S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.184.905/0001-85, com endereço na Av. Prefeito Osmar Cunha, 10º andar, Conj, 10, Centro, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e com filial na Linha Estivinha 1 Bananeiras, CEP 99600-000, município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.834.395/0002-60**, Inscrição Estadual nº 820.018.708, doravante denominada “**DOADORA**”

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Prefeito Osmar Cunha, Centro, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.622.416/0001-41, doravante denominada “**INTERVENIENTE**”,

e de outro lado,

**COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIN CONSTANT DO SUL**, associação privada, localizada na vila Posto Indígena Votouro, s/n, Interior, município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 93.537.884/0001-07, neste ato representado conforme seu estatuto/contrato social, doravante denominado de “**DONATÁRIA**”.

**DOADORA, DONATÁRIA e INTEVENIENTE** em conjunto denominadas “Partes”.

a) CONSIDERANDO todo o contido no Termo de Compromisso (“Termo”) datado de 14 de dezembro de 2009, firmado entre **DOADORA**, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, as Comunidades Indígenas das Terras Indígenas Votouro, Guarani Votouro, Kandóia, Nonoai e Rio da Várzea (Processo FUNAI nº 08620.1400/03), cujo objeto é assegurar a implementação e execução de medidas mitigatórias e compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da UHE **MONEL MONJOLINHO ENERGÉTICA S.A.**;

b) CONSIDERANDO os compromissos firmados através dos Programas de Fortalecimento Socioeconômico; e Programa de Valorização Ambiental, datados de 14 de dezembro de 2009, bem como a atuação da **DOADORA** no atendimento dos mesmos com a maior celeridade possível;

c) CONSIDERANDO que na data de 13 de junho de 2019 foi celebrada entre **DOADORA, DONATÁRIA** e FUNAI, a Ata da Vigésima Segunda Reunião do Comitê Gestor (“ATA”), Anexo I do presente Termo de Doação;

d) CONSIDERANDO que para o cumprimento do Programa de Valorização Ambiental e o Subprograma de Educação Ambiental constante no Termo, uma das deliberações da ATA consisti na doação de um Computador e um Estabilizador a serem utilizados pela E.E. de Ensino Médio Indígena Toldo Coroado para atender o “Projeto Coleta de Lixo: Uma Preocupação da Comunidade”, com a condição da **DONATÁRIA** patrocinar a premiação do projeto ora mencionado;

e) CONSIDERANDO que a **INTERVENIENTE** é a acionista da **DOADORA**, constando no presente Termo de Doação unicamente para a efetivação da compra do Computador e Estabilizador supracitado;

É que as Partes resolvem celebrar o presente “Termo de Doação”, pelas condições e regras que se seguem:





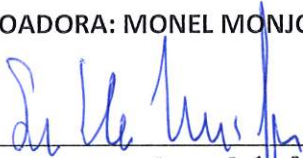
**DÉCIMA SEXTA** – Para a solução de eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Benjamin Constant do Sul /RS, 08 de agosto de 2019.

**INTERVENIENTE: STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

**DOADORA: MONEL MONJOLINHO ENERGÉTICA S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
**Leoze Lobo Maia Junior**  
Diretor Financeiro


  
\_\_\_\_\_  
**Fabiola Sena**  
Diretora

**INTERVENIENTE: STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
**Leoze Lobo Maia Junior**  
Diretor Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiola Sena**  
Diretora


**DONATÁRIO: COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

  
\_\_\_\_\_  
**Amadori Bort**

  
\_\_\_\_\_  
**Dinei Borges**

TESTEMUNHAS:

  
**Nome: Ariane Moraes Brandão Rodrigues**  
**CPF: 0AB/SC 44.709**

  
**Nome: Wagner Balduino**  
**CPF: 005.960.719-06**



ANEXO I – DOCUMENTOS – NOVO CACIQUE – TI GUARANI



No dia vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis a comunidade Toldo Guarani reuniu-se para tratar-se do recurso que vem sendo repassado da manel para conta da cooperativa e que a pedido da comunidade e que o recurso da manel seja repassado para a conta da Associação. Bem mais acrescentar vai a minuta curinatura e a do cacique Wilson Morais e dos membros da comunidade, e Juliano de Castro, Wilson Morais, ~~Beatriz~~ Andria de Castro, Luciano dos Santos, Maria dos Santos, Luciana Morais, Claudene Benites, Meiran Junior do Nascimento, Sirlane Gomes, Ayrton, Gomes, Edson Aguiar, Sidnei de Almeida, AUGUSTO MORAIS, Antonio Barbosa Gabriel da Duarte, Juarez de Jesus, Genete Israel, Anildo Benites, Ametio Moura, Maurício Benite

33/07/2019

Ata N° 02

Às trinta dias do mês de julho de dois mil e dezesseis reuniu-se o cacique da aldeia Tatuara Kaingara e lideranças da aldeia Guabiruba etnia guarani para tratar de liderança a pedido dos indígenas que têm onde o cacique Dairi Borges fala sobre a importância da união das duas aldeias e acompanhar e dar suporte na gestão de trabalho coletivo e juntamente com a nova liderança tomar decisões importante para melhoria na comunidade. o presidente Gezem Garcia fala das responsabilidades de um líder na comunidade pois tem leis e regulamentos a ser obedecidas e seguidas tanto a lei municipal, estadual e federal, Wilson Carlos explica que um líder deve conhecer e estar comprometido com a comunidade na forma de administração e sempre pensar e agir em primeiro lugar o bem estar da comunidade, o cacique Wilson Morais que ocupa o cargo de cacique pretende fazer uma plantação coletiva para beneficiar a todos para porque no momento a precariedade da comunidade e caso de emergência. É preciso.

mudança imediata, foi esclarecido as funções e obrigações de cada funcionário, assim, operador de máquina, agente de banco de enfermagem, porteiro, e funcionários e professores e escola, ficou a obra da comunidade junto com a nação a compra de semente de feijão para distribuir para cada família, foi mantido todos os componentes da faz sob a supervisão da liderança e o auxílio da liderança Kaingang, e foi esclarecido para comunidade que tem a responsabilidade de manter limpo as fontes a manutenção de abastecimento da água, a técnica de enfermagem fica responsável pela chave do posto de operador de máquina Nelson de Oliveira ficar responsável pelo trabalho agrícola e respirar e cumprir horário agente de saúde fica responsável e dentro do seu caso fazer visita domiciliares e cumprir horário assim como todos os funcionários, e ficam na liderança de merais como cacique, nos cacique Amildo Benites, Capituliano de Castro, essas são a liderança que foi dada pela comunidade, em comum acordo e a assinatura assinada por mim Nélli de Oliveira e demais presentes ~~Carla~~, Vilson Soares, Amildo Benites, Juliano de Carvalho, Maurício Benites, Doraci Borges - Gabriel Duarte, Fausto Mes, Marlene Benites, Inaciana Meras, Janete, Maria Marcia Benites, Sônia Cardoso, VILMA DE OLIVEIRA, Lúcia Maria Gomes Benites, Antônio Barbosa, Andréia de Castro, Edson Mariano, Marcia



25/07/2019

Hoje no dia 25 de julho

a comunidade da reserva guarani de Benjamin Constant do Sul reuniu-se para exigir o afastamento do Sr. Jair Mariano que hoje nos representa como cacique.

Como a comunidade hoje decidiu não aceitar mais descaras com a mesma comunidade da parte do cacique, o cacique tem feito um trabalho individual e os benefícios que vem para a mesma comunidade não tem sido passado para nós, porque a anos nossas terras vêm sendo utilizadas para plantar, mas esse plantio não vem sendo para a família dele enquanto as nossas famílias vem passando por necessidades.

Tudo e que o relacionamento a comunidade nunca foi reparado para nós, estamos numa situação precária, as crianças estão passando fome, pois alguns tem apenas Bolsa-Família, e isso é de sobrevivência dele.

A mesma comunidade está abandonada, então hoje decidimos que não vamos mais aceitar o mando e desmando do cacique, pois agora conhecemos os nossos direitos e vamos em busca de um esclarecimento no Ministério Público Federal, FUNAI, POLICIA FEDERAL, e não aceitaremos qualquer tipo de ameaça como de costume e pedimos também a presença e participação nas demandas da mesma comunidade e cacique Davi Beigui e sua liderança para nos ajudar.

O plantio das terras deste ano vai ser decidido juntamente com a comunidade guarani, e não sera mais decidido apenas por uma pessoa.

Esta ata vai ser assinada por mim e pelo Sr. Wilson Moraes e qual a comunidade escolheu para ocupar o cargo de cacique com o restante da comunidade (homens e mulheres).

Sidnei Urbiniano, Anderson de Castro, Wilson Moraes  
Juliano de Castro, Gabriel Duarte, Edson Casarino, Antônio  
Barbosa Amilcar Benites EZEQUISA, Genésio Soares,  
MAICON JUNIOR DO NASCIMENTO, AMÉLIA MARIANO,  
Alycia Gomes, Maurício Benites AUGUSTO MORAIS  
Marlene Benites Inacira Moraes, Luciana Consalvo Benites,  
Márcia Gonçalves, ~~Luciano~~ ~~Benites~~, João Alberto Almeida



ANEXO J – TERMO ESTABILIZADOR – TI GUARANI

## TERMO DE DOAÇÃO

**MONEL MONJOLINHO ENERGÉTICA S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.184.905/0001-85, com endereço na Av. Prefeito Osmar Cunha, 10º andar, Conj, 10, Centro, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e com filial na Linha Estivinha 1 Bananeiras, CEP 99600-000, município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.834.395/0002-60**, Inscrição Estadual nº 820.018.708, doravante denominada "**DOADORA**"

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A** pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Prefeito Osmar Cunha, Centro, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.622.416/0001-41, doravante denominada "**INTERVENIENTE**",

e de outro lado,

**ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA TOLDO GUARANI**, associação privada, localizada na vila Linha São Braz, s/n, Interior, município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 12.273.518/0001-88, neste ato representado conforme seu estatuto/contrato social, doravante denominada de "**DONATÁRIA**".

**DOADORA, DONATÁRIA e INTEVENIENTE** em conjunto denominadas "Partes".

a) CONSIDERANDO todo o contido no Termo de Compromisso ("Termo") datado de 14 de dezembro de 2009 firmado entre DOADORA a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, as Comunidades Indígenas das Terras Indígenas Votouro, Guarani Votouro, Kandóia, Nonoai e Rio da Várzea (Processo FUNAI nº 08620.1400/03), cujo objeto é assegurar a implementação e execução de medidas mitigatórias e compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da UHE **MONEL MONJOLINHO ENERGÉTICA S.A.**;

b) CONSIDERANDO os compromissos firmados através dos Programas de Fortalecimento Socioeconômico; e Programa de Valorização Ambiental, datados de 14 de dezembro de 2009, bem como a atuação da **DOADORA** no atendimento dos mesmos com a maior celeridade possível;

c) CONSIDERANDO que na data de 13 de junho de 2019 foi celebrada entre **DOADORA, DONATÁRIA** e FUNAI, a Ata da Vigésima Segunda Reunião do Comitê Gestor ("ATA"), Anexo I do presente Termo de Doação;

d) CONSIDERANDO o Programa de Valorização Ambiental e o Subprograma de Educação Ambiental constante no Termo, e para a conclusão do "Projeto Coleta de Lixo: Uma Preocupação da Comunidade", a **DOADORA** compromete-se a doar um Estabilizador a ser utilizado pela Escola Educacional de Ensino Fundamental Toldo Guarani para que a **DONATÁRIA** possa dar continuidade no projeto ora mencionado;





e) CONSIDERANDO que a **INTERVENIENTE** é a acionista da **DOADORA**, constando no presente Termo de Doação unicamente para a efetivação da compra do Estabilizador supracitado;

É que as Partes resolvem celebrar o presente “Termo de Doação”, pelas condições e regras que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Doação tem por objeto a doação, pela **DOADORA** ao **DONATÁRIO**, e neste caso, a **DOADORA** ou **INTERVENIENTE**, ficará responsável pelos encargos, do Computador e um Estabilizador que será fornecido pela **INTERVENIENTE**, comprado da empresa Eletros Digital Soluções Tecnológicas, com o CNPJ sob o nº 07.113.092/0001-65. Segue tabela abaixo a descrição do bem doado d:

QTDE	ITEM	VALOR
1	Estabilizadpr TS Shara 500VA	R\$139,90

**Parágrafo Primeiro:** A **DONATÁRIA** declara receber o bem na quantidade descrita da cláusula primeira acima, bem como no estado em que se encontra, tendo sido o mesmo vistoriado previamente, atestando ainda serem de qualidade suficiente para a execução da finalidade a que se dispõe, razão pela qual não será permitido à **DONATÁRIA** requerer, da **DOADORA**, qualquer indenização ou reparação decorrente da doação ora formalizada, qualquer que seja o motivo, inclusive alegando a existência de erro ou eventual desvio no bem doado.

**Parágrafo Segundo:** O **DONATÁRIO** declara receber o bem como uma premiação simbólica referente ao Projeto "Coleta e Separação do Lixo: Uma Preocupação da Comunidade", projeto este vinculado ao Subprograma de Educação Ambiental dentro do Programa de Valorização Ambiental, firmado no Termo de Compromisso entre a Fundação Nacional do Índio (Funai), comunidade indígena Votouro Guarani e Monel Monjolinho Energética S/A em 14 de dezembro de 2009 e pela ata da vigésima segunda reunião do Comitê Gestor em 13 de junho de 2019.

**Parágrafo Terceiro:** as Partes declaram que todo material relacionado na presente Cláusula será aplicado em ações da própria **DONATÁRIA**, sendo vedada sua utilização (i) para fins comerciais, (ii) eleitorais, e/ou ainda (iii) benefício pessoal, devendo ser necessariamente revertido em benefício da coletividade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – No caso da presente doação, fica a cargo da **DOADORA** de entregar o bem no local indicado pela **DONATÁRIA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Documentos e ou autorizações que se façam necessários para formalização da presente doação, transporte e entrega do bem doado, bem como de seu uso, são de responsabilidade exclusiva, no presente caso, da **DOADORA**, e caso seja necessário ou se for de única exclusiva responsabilidade da **DONATÁRIA**, caberá a esta fornecer as informações os documentos ou autorizações necessárias.

**CLÁUSULA QUARTA** – Caso a doação aqui ajustada sofra a incidência de quaisquer tributos, caberá neste caso, em caráter de exceção, ao **DOADOR** ou **INTERVENIENTE** o cumprimento da obrigação tributária, o recolhimento dos mesmos, bem como o cumprimento de eventuais obrigações acessórias.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

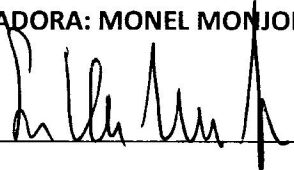


**DÉCIMA SEXTA** – Para a solução de eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Benjamin Constant do Sul /RS, 08 de agosto de 2019.

**DOADORA: MONEL MONJOLINHO ENERGÉTICA S.A.**

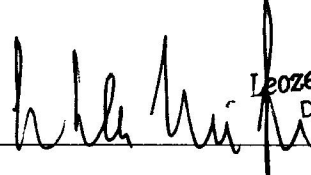


**Leoze Lobo Maia Junior**  
Diretor Financeiro




**Fabiola Sena**  
Diretora

**INTERVENIENTE: STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**





**Leoze Lobo Maia Junior**  
Diretor Financeiro




**Fabiola Sena**  
Diretora

**DONATÁRIO: COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

 27.08.19

TESTEMUNHAS:

Nome: **Ariane Moraes Brandao Koaigues**  
CPF: **048/SC 44.709**

  
Nome: **Wagner Belestreim**  
CPF: **005.960.719-06**